



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

## **PARECER** **CONTROLE INTERNO**

EMENTA: PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 2365/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9334/2023 – TERMO ADITIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.

### **RELATÓRIO**

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município, para manifestação, devidamente autuado com 325 (trezentos e vinte e cinco) folhas em único volume, processo licitatório acompanhado de solicitação de Termo Aditivo referente a aquisição de combustíveis destinados aos abastecimentos dos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA, conforme Termo de Referência anexo ao edital.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Ofício nº 658/2023/SEMAHT, no qual a Secretaria responsável informa interesse na continuidade do contrato, bem como solicita manifestação de interesse da contratada (fls. 293); Manifestação de interesse da contratada em prorrogar o prazo contratual (fls. 294); Justificativa (fls. 295); Declaração de previsão orçamentária (fls. 296); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 297); Relatório de fiscal de contrato (fls. 298); Solicitação à Comissão Permanente de Licitações para proceder à prorrogação de vigência de contrato (fls. 299); Certidões da contratada (fls. 300-312); Minuta de Termo Aditivo (fls. 313-314); Parecer Jurídico (fls. 316-321); Termo Aditivo devidamente assinado (fls. 322-323).

### **OBJETO**

Primeiro Termo Aditivo de Prazo correspondente ao Contrato nº 041/2023, Registro de Preços nº 011/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia/PA e a empresa CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.433.979/0001-40, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência contratual de 29/12/2023 até 21/06/2024.

### **PARECER**

Verifica-se que, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento.

Não havendo, portanto, objeção para que o Termo Aditivo tenha sido realizado, visto que foram cumpridas as determinações vigentes.

Ante o exposto, conclui-se que o referido Termo Aditivo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

---

irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Por fim, recomenda-se que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência, como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 31 de janeiro de 2024.

**LARISSA GONÇALVES MACEDO**

Controladora Geral do Município

Port.018/2024